



## SÍNODO CENTRO-SUL CATARINENSE

Rua Ivo Reis Montenegro, 126 - Itaguaçu

88.085-600 - Florianópolis/SC

(48) 3249-0887 - [sinodo@centrosulcatarinense.com.br](mailto:sinodo@centrosulcatarinense.com.br)

### FUNIONAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL NA ASSEMBLEIA SINODAL 2021

Este documento visa trazer informações e detalhamento do funcionamento das Eleições que ocorrerão na Assembleia Sinodal, que será realizada em 07/08/2021 na Plataforma de reuniões on-line zoom: <https://us02web.zoom.us/j/81703514301>

#### 1. DOS PREPARATIVOS

- a) As Comunidades e Paróquias do Sínodo encaminharam suas indicações por e-mail para os cargos eletivos até o dia 30/06/2021; não foram aceitas indicações após o prazo;
- b) Os nomes indicados foram consultados por e-mail, mensagem de *whatsapp* ou contato telefônico, informando se desejam concorrer aos cargos para os quais foram indicados; A relação final dos candidatos segue como Anexo I.

#### 2. DOS CARGOS E VAGAS

- a) Representante Titular no Conselho da Igreja: 1 vaga
- b) Representante 1º Suplente no Conselho da Igreja: 1 vaga
- c) Representante 2º Suplente no Conselho da Igreja: 1 vaga
- d) Delegado Titular no Concílio Geral da IECLB: 2 vagas
- e) Delegado 1º Suplente no Concílio Geral da IECLB: 2 vagas
- f) Delegado 2º Suplente no Concílio Geral da IECLB: 2 vagas
- g) Delegado Titular Representante do Ministério Compartilhado no Concílio Geral da IECLB: 1 vaga
- h) Delegado 1º Suplente Representante do Ministério Compartilhado no Concílio Geral da IECLB: 1 vaga
- i) Delegado 2º Suplente Representante do Ministério Compartilhado no Concílio Geral da IECLB: 1 vaga
- j) Presidente da Assembleia Sinodal: 1 vaga
- k) 1º Vice-Presidente da Assembleia Sinodal: 1 vaga
- l) 2º Vice-Presidente da Assembleia Sinodal: 1 vaga
- m) Conselheiro Fiscal do Sínodo: 5 vagas (3 titulares, 2 suplentes)

#### 3. DA HABILITAÇÃO PARA VOTAÇÃO

- a) Conforme o art. 8º do Estatuto do Sínodo, tem direito a voto:
  - i. O Presidente da Assembleia e os 1º e 2º Vice-Presidentes;
  - ii. Os membros do Conselho Sinodal;
  - iii. Os representantes de Paróquias e Comunidades conforme proporção;
  - iv. Os ministros ordenados, em serviço ativo em Campo de Atividade Ministerial
  - v. Os representantes dos ministros em atividades extra paroquiais;
  - vi. Até cinco participantes convidados pelo Pastor Sinodal, previamente homologados pela Diretoria do Conselho Sinodal;

- b) Deverá ser encaminhado à Secretaria do Sínodo, até 30/07/21, os dados das pessoas participantes com direito à voto, contendo: Nome completo, CPF, RG, Estado Civil e endereço completo com CEP, a fim de compor a lista de presença da Assembleia Sinodal.
- c) Após 30/07/21, em caso de impedimento na participação, deverá ser comunicado à Secretaria do Sínodo para retirada da lista de presença.

#### **4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

- a) A votação será realizada por meio da ferramenta *Google forms*, com acesso através do link: <https://bit.ly/eleicaoAS21>
- b) A abertura da votação será realizada apenas durante o “Item 7: Eleições” sendo encerrada ao final do intervalo da assembleia;
- c) No formulário de votação o eleitor deverá informar seu CPF (apenas números, sem pontos, traços ou espaços), e marcar um nome para cada pergunta. É possível deixar campos sem resposta;
- d) Para os Cargos dos itens “2d”, “2e” e “2f”, cada eleitor poderá votar duas vezes (uma em cada pergunta) e não deverá repetir nomes para a mesma função (caso ocorra, um dos votos será desconsiderado);
- e) Para o Cargo no item “2m”, cada eleitor votará em três pessoas (uma em cada pergunta) e não deverá repetir nomes (caso ocorra, será considerado apenas um voto);
- f) Ao final do formulário, deve-se clicar em “enviar” (ou “submit”) para finalizar a votação;
- g) Caso outra pessoa com direito a voto precise utilizar o mesmo dispositivo (computador, notebook, celular), bastar clicar em “enviar outra resposta” para reiniciar a votação utilizando outro CPF;

#### **5. DA VALIDAÇÃO DOS VOTOS**

- a) Após o término da votação, a Comissão de Eleição se reunirá em sala on-line para acompanhar o processo de validação e apuração dos votos;
- b) Os dados da votação serão inseridos em uma planilha que fará a validação e apuração dos votos;
- c) Os CPFs dos eleitores passarão por duas verificações para validação:
  - i. Verificação de número válido de CPF, conforme algoritmo para cálculo do dígito verificador da Receita Federal;
  - ii. Existência do CPF na lista de presença/pessoas com direito à voto na Assembleia Sinodal;
- d) Caso o número do CPF não seja validado em ambas as verificações acima, o voto será excluído e desconsiderado.
- e) Caso algum CPF válido seja utilizado para mais de uma votação, será considerado apenas o voto mais recente, conforme data e hora de registro do voto, sendo excluído o voto mais antigo;
- f) Caso ocorra duplicidade de votos para os cargos dos itens “2d”, “2e”, “2f” e “2m” (conforme mencionado nos itens “4d” e “4e”), será descartado apenas o voto em duplicidade, contando assim, apenas um voto para o mesmo candidato;

#### **6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

- a) Após o término da Validação do Votos, será realizada a apuração, por meio de planilha automatizada, sem interferência humana.
- b) O mais votado para os itens “2a”, “2b”, “2c”, “2g”, “2h”, “2i”, “2j”, “2k” e “2l”, estará eleito;

- c) Os dois mais votados para os itens “2d”, “2e” e “2f”, estarão eleitos;
- i. Para fins de vinculação entre titulares, 1º e 2º suplentes será considerada a colocação na votação:

1º Colocado	2º Colocado
Titular 1	Titular 2
1º Suplente 1	1º Suplente 2
2º Suplente 1	2º Suplente 2

- d) Os cinco mais votados para o item “2m”, estarão eleitos, sendo o 1º, 2º e 3º colocados definidos como Titulares e o 4º e 5º colocados como Suplentes;
- e) No caso dos Delegados no Concílio Geral da IECLB (itens “2d”, “2e”, “2f”, “2g”, “2h” e “2i”) não poderá haver acúmulo entre estas funções, assim, caso alguém seja eleito para titular, será desconsiderado no resultado para 1º ou 2º suplente, caso esteja concorrendo. A ordem para considerar a votação será a seguinte:
- i. Delegado Titular
- ii. Delegado Titular Representante do Ministério Compartilhado
- iii. Delegado 1º Suplente
- iv. Delegado 1º Suplente Representante do Ministério Compartilhado
- v. Delegado 2º Suplente
- vi. Delegado 2º Suplente Representante do Ministério Compartilhado
- f) O Resultado das eleições será apresentado à Assembleia Sinodal após o término da apuração;

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O processo de validação e apuração dos votos é automatizado; Apesar da necessidade de validação por meio do CPF, em nenhum momento será realizada a identificação do eleitor, com vistas a garantir o sigilo do voto;
- b) Em hipótese alguma serão disponibilizados os arquivos que contém os votos vinculados ao CPF votante;
- c) O resultado da votação será apresentado na assembleia e ficará à disposição;
- d) Os casos omissos serão encaminhados à Assembleia pela Comissão de Eleição.

## ANEXO I

### CANDIDATOS APTOS PARA VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA SINODAL EM 07/08/2021

#### 1. REPRESENTANTE NO CONSELHO DA IGREJA

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
P. Tiago Felsch Winkel (Comunidade Encontro)	P. Adelmo Oscar Struecker (Paróquia em Rio do Sul)	P. Eliezer Knabach Ewald (Paróquia em Rio São João)
	P. Israel Wolney Sell (Paróquia em Rio Antinhas)	

## 2. DELEGADO NO CONCÍLIO GERAL DA IECLB

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Arlindo Lippel <i>(Paróquia em Rio do Sul)</i>	Ilmar Borchardt <i>(Paróquia em Florianópolis)</i>	Diego Heinz <i>(Paróquia em R. Queimado)</i>
Carlos Alberto Schlemper <i>(Paróquia em Taquaras)</i>	Lenoir Steiner Defrein <i>(Paróquia em Rio São João)</i>	Dulce Westphal Boeing <i>(Paróquia em Anitápolis)</i>
Werner Lindolfo Klauberg <i>(Paróquia em Taió)</i>	Nilson Roberto Scheidt <i>(Paróquia em Palhoça)</i>	Hermann Piske <i>(Paróquia em Rio do Sul)</i>
Wolnei Sell <i>(Paróquia em São José)</i>	Norivaldo Dörner <i>(Paróquia em Palhoça)</i>	Ilmar Borchardt <i>(Paróquia em Florianópolis)</i>
	Renato Luís Ribeiro <i>(Paróquia em São José)</i>	Vanderlei Boeing <i>(Paróquia em Anitápolis)</i>
	Vanderlei Boeing <i>(Paróquia em Anitápolis)</i>	

## 3. DELEGADO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO COMPARTILHADO NO CONCÍLIO GERAL DA IECLB

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Renato Luís Ribeiro <i>(Paróquia em São José)</i>	Carmen Lisete Ritter <i>(Paróquia em São José)</i>	P. Claus Brunken <i>(Paróquia em B. Trombudo)</i>
Valdir Patzlaff <i>(Paróquia em Barreiros)</i>	Ilmar Borchardt <i>(Paróquia em Florianópolis)</i>	Fritz Gerhard Göhring <i>(Paróquia em Florianópolis)</i>
Vanderlei Boeing <i>(Paróquia em Anitápolis)</i>	Renato Luís Ribeiro <i>(Paróquia em São José)</i>	Renato Luís Ribeiro <i>(Paróquia em São José)</i>

## 4. PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA SINODAL

PRESIDENTE	1º VICE-PRESIDENTE	2º VICE-PRESIDENTE
Arlindo Lippel <i>(Paróquia em Rio do Sul)</i>	Rubens Hamilton Ribeiro <i>(Paróquia em São José)</i>	Ilmar Borchardt <i>(Paróquia em Florianópolis)</i>
Dorival Oliveira Ávila <i>(Paróquia em São José)</i>		Vanderlei Boeing <i>(Paróquia em Anitápolis)</i>

## 5. CONSELHO FISCAL DO SÍNODO

Ademir Roque da Silva e Sá <i>(Paróquia em Florianópolis)</i>
Fritz Gerhard Göhring <i>(Paróquia em Florianópolis)</i>
Ilmar Borchardt <i>(Paróquia em Florianópolis)</i>
Kleber Heinz Schroeder <i>(Paróquia em Barreiros)</i>
Renato Deggau <i>(Paróquia em São José)</i>

Valdeni Hasse <i>(Comunidade da Ponte do Imaruim)</i>
Vilson Medeiros <i>(Paróquia em São José)</i>
Vinicius Ronaldo de Souza <i>(Paróquia em Florianópolis)</i>
Wolfgang Wachholz <i>(Paróquia em Taió)</i>